

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD Nº 272, de 31 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5883863),

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 90/2025 (Doc. SEI n° 5979819) celebrado com a Fundação CETREDE, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Diagnóstico Ambiental Integrado da Área de Influência Direta do Porto Barra Grande, Icapuí-CE, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI n° 5913169) vinculado ao instrumento jurídico.

### Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Carlos Henrique Sopchaki, SIAPE nº 1378311;

Lotado no Departamento de Geografia -CC;

#### **Fiscal**

Titular: Renata Mendes Luna, SIAPE nº 1535133;

Lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental -CT;

Suplente: Jarbas Aryel Nunes da Silveira, SIAPE nº 2530744;

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática - CT.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

# JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 31/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5983868** e o código CRC **FA0CD61D**.

**Referência:** Processo nº 23067.048246/2025-50 SEI nº 5983868